



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 10/01/22
Canindé de São Francisco - SE
10 de Janeiro de 2022

PORTARIA N.º 113/2022

De 10 janeiro de 2022

Funcionário

Marili Felisberto Falcão
Assistente Administrativo
Matrícula 3868

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,
WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei
Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **ELIANE CRUZ SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **1475434**, e do CIC/CPF
sob o nº **970.672.295-53**, ocupante do cargo **EFETIVO** de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
N-II, matrícula nº **0009044**, lotado (a) na HOSPITAL HAYDEE DE C. L. SANTOS (SEC.
MUN. DE SAÚDE FMS EFETIVOS I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 20%
(vinte por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de
janeiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal